



ATA DA 29ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA

29 e 30 DE OUTUBRO DE 2018

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às doze horas, teve início a 29ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Bezerra**, dos Diretores **Ricardo Fenelon Junior** e **Hélio Paes de Barros Júnior**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausentes justificadamente o Diretor-Presidente, **José Ricardo Botelho** e o Diretor **Juliano Alcântara Noman**. Verificado o quórum para instalação da Reunião Eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon: **1)** Processo: 00058.028048/2018-54; Interessado: A2 Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **2)** Processo: 00058.031627/2018-84; Interessado: LL Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do Voto do Diretor-Presidente Substituto, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 13/11/2018, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 13/11/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 14/11/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2408763** e o código CRC **466C7123**.